

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2013

Contrato Nº.: 17/2013
Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada.: BETHA SISTEMAS LTDA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 18 de abril de 2013 o Contrato de Locação de Sistemas e Serviços nº. 17/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 13/2013, modalidade pregão presencial 08/2013 cujo objeto é o licenciamento de sistemas para gestão pública, conforme as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital Pregão Presencial nº 08/2013, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados, a seguir indicados:

- 1) Configuração e parametrização conforme procedimentos da Prefeitura.
- 2) Conversão dos dados existentes.
- 3) Treinamento para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas licitados.
- 4) Suporte técnico, após a implantação dos sistemas, quando solicitado.
- 5) Manutenção legal e corretiva durante o período contratual.

2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do inciso XI, do art. 40, inciso III, do art. 55 e incisos II e IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira passando a prevalecer o seguinte:

A Cláusula Segunda terá a seguinte redação:

“O presente contrato terá a vigência até 17 de abril de 2015, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo”;

A Cláusula Terceira, considerando o índice acumulado do IGPM de 5,7677%, referente o período de março/2013 à fevereiro/2014, a partir de 18 de abril de 2014 terá a seguinte redação:

“a) O valor total deste contrato é de R\$ 64.798,01 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais, um centavo) para o período contratual de 12 (doze) meses.

b) Pela locação mensal dos sistemas e pela prestação de serviços, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme proposta, os valores abaixo especificados:

2.1. Licenciamento dos Sistemas:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNIT
1.1	12	Mês	Sistema de Contabilidade Pública com até 04 usuários	729,81
1.2	12	Mês	Sistema de Planejamento com 02 usuários	392,41
1.3	12	Mês	Sistema de Compras e Licitações com até 04 usuários	464,33
1.4	12	Mês	Sistema de Patrimônio com 02 usuários	284,53
1.5	12	Mês	Sistema de Folha de Pagamento com até 04 usuários	622,98
1.6	12	Mês	Sistema de Tributos com até 04 usuários	840,87
1.7	12	Mês	Sistema de Controle de Frotas com até 02 usuários	338,46
1.8	12	Mês	Portal da Transparência	199,90
1.9	12	Mês	Contabilidade para FM Saúde com 02 usuários	229,52
1.10	12	Mês	Compras e Licitações para FM Saúde com 02 usuários	142,79
1.11	12	Mês	Planejamento para FM Saúde com 02 usuários	158,65
Total mensal				4.404,25

2.2. Serviços Técnicos:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNIT
2.1	1	Serviço	Serviços de Implantação dos sistemas, conversão dos dados e treinamento de usuários	100,73
2.2	100	Hora	Suporte técnico e treinamentos após implantação	63,46
2.3	5.000	KM	Reembolso de despesas de deslocamento no suporte, quando exigida a presença do técnico	0,63
2.4	20	Diária	Reembolso das despesas de estada e alimentação no suporte, quando exigida a presença do técnico	116,34

“.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 19 de março de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FFABBFEB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 21/03/2014. Edição 0459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>